



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Secretaria Municipal de Finanças
Central de Tributos
RUA 19 DE NOVEMBRO, 1610 - Centro
Porto de Moz - PA - 68330000

Nota: 2025000
00000170

Código Verificação
1DDD8F8DE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 21/09/2025 - 00:58 hs

Período de Competência: 09/2025

Município de Prestação: Porto de Moz - PA

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FLORIS HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 57.009.691/0001-01

Nome Fantasia: FLORIS HOTEL

Inscrição Municipal: 52877

Email: FLORISHOTELPMZ@GMAIL.COM

Fone/Fax: (93) 8408-4071

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: LAURO SODRE, 175 - CENTRO - CEP: 68.330-000 - Porto de Moz - PA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Adalton Pampola da Silva

CPF/CNPJ: 020.837.712-30

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: passagem são raimundo, 10 - marambaia - CEP: 66.615-120 - Belém - PA

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem referente a 19/09/2025 a 20/09/2025

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 250,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
1,62	7,50	0,00	3,75	2,50	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	250,00	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		5,00	0,00	234,63	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://portodemoz-pa.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Nº 1115/2017.
O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Porto de Moz - PA.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: MARCELA SANTOS